



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 86, DE 14 DE MAIO DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1068/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5º do Estatuto da **VERA CRUZ SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.518.519.828,00 (hum bilhão, quinhentos e dezoito milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte oito cruzeiros) para Cr\$2.255.338.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinqüenta e cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 31 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente